PROJETO DE LEI 30/2022

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Corumbá/MS, a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências.

Art. lº Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Corumbá/ MS a Semana Municipal da Juventude, que será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 12 (doze) de Agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 3º Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos a toda a juventude, abrangendo os seguintes temas:
I – problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;
II – doenças sexualmente transmissíveis;
III – prostituição infantil;
IV – relacionamento familiar;
V – debates sobre a prática saudável de esportes; e
VI – outros temas afetos à Juventude, como pedofilia e cyberbulling.

Art. 4° Durante essa Semana, o Município, em parceria com a iniciativa privada, promoverá palestras, gincanas, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivos e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações de esportes radicais, todos dirigidos à juventude.

Art. 5° Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOC: 1649174016

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana da Juventude, que terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural e pessoal. A Semana Municipal da Juventude visa trazer para a juventude vários benefícios através de palestras, debates, seminários, competições, entre outros, o que pode colaborar de maneira educativa para a formação proposta aos nossos jovens. Nossa proposta visa também valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Corumbá/MS, incentivar sua autoestima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade. Além de integrar o calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana da Juventude contará com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos nossos jovens, culminando na criação de políticas públicas voltadas à área da juventude. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres pares.

CORUMBA/MS, 05 de Abril de 2022

Allex Dellas
Vereador(a)